



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 22 de setembro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 944

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

PROCESSO Nº 107/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Assistência Social, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2 Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado. Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Gramma, 22 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Aos dezesesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h00min, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma/SP, reuniram-se os responsáveis designados para proceder à análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2025, destinada à contratação de serviço de backup e armazenamento em nuvem, conforme demanda formalizada junto à Presidência desta Casa Legislativa.

Inicialmente, consignou-se que o Aviso de Dispensa foi devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município, no período de 10/09/2025 a 12/09/2025, bem como no site institucional da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Aberta a sessão, verificou-se o recebimento de apenas uma proposta, apresentada pela empresa LS Consultoria e Informática - Lucas Souza da Silva, CNPJ 18.794.932/0001-19, não havendo manifestação de demais interessados.

Diante da ausência de competitividade, a presente Dispensa de Licitação foi declarada fracassada, em conformidade com a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Dispensa de Licitação Fracassada, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis, para que produza os devidos efeitos legais.

São Sebastião da Gramma/SP, 16 de setembro de 2025.

Jaques Ranzani Junior

Agente de Contratação

Simone Farah

Equipe de Apoio